Artigo 127.º do Código dos Contratos Públicos Publicitação e eficácia do contrato

- 1 A celebração de quaisquer contratos na sequência de ajuste directo deve ser publicitada, pela entidade adjudicante, no portal da Internet dedicado aos contratos públicos através de uma ficha conforme modelo constante do anexo III do presente Código e do qual faz parte integrante.
- 2 A publicitação referida no número anterior é condição de eficácia do respectivo contrato, independentemente da sua redução ou não a escrito, nomeadamente para efeitos de quaisquer pagamentos.

Entidade adjudicante

• NIF 506809560

Nome MUNICÍPIO DE SOUSEL

Adjudicatário

- NIF 503945650
- Nome –João Serras Comércio de Pneus e Combustíveis, Lda

Objecto do contrato – descrição sumária

AJ_D_SA_82/2024 - AQUISIÇÃO DE ATÉ 3.000,00€ DE GASÓLEO DE AQUECIMENTO PARA CALDEIRA DO JARDIM DE INFÂNCIA DE SANTO AMARO ATÉ 31/03/2025

Preço contratual (€) – valor sem IVA

3.000,00€

Prazo da execução das principais prestações objecto do contrato (dias) 123 DIAS

Local (Concelho) da execução das principais prestações objecto do contrato Concelho de Sousel

No caso dos ajustes diretos: critério material de escolha do tipo de procedimento (se aplicável) (1)

(Não aplicável)